

PORTARIA N.º 1345, de 08 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o Laudo de Readaptação Funcional emitido pela Junta Médica do Estado da Bahia, constante no Processo n°. 904580,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR**, com amparo no art. 43 da Lei n°. 6.677/94, a docente **CARLANE SOUZA OLIVEIRA CAIRES**, cadastro n.º 72.001-520-0, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, por um período de 720 (setecentos e vinte) dias, de 09/10/2016 a 28/09/2018, atribuindo-lhe as seguintes atividades:

- Coordenação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Práticas em Saúde – NEPP Saúde – UESB/HGPV, junto ao Hospital Geral Prado Valadares;
- Coordenação da sala de apoio aos estagiários e práticas em saúde junto à Santa Casa de Misericórdia São Judas Tadeu;
- Coordenação da Área de Administração em Enfermagem;
- Coordenação da Comissão de PTA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR